



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

---

---

**Edital de Convocação de Audiência Pública**

**Ministério Público pela Educação – MPEDUC**

**Município de Vassouras-RJ**

O **Ministério Público Federal**, pelo procurador da República que este subscreve, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando o disposto nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à garantia de padrão de qualidade na educação (art.3º, IX, da Lei 9.394/96);

Considerando a necessidade de se identificar o motivo pelo qual, apesar dos altos e crescentes investimentos financeiros do MEC/FNDE, o IDEB do Município de Vassouras /RJ foi de apenas 4.2 no ano de 2011, longe, portanto, do patamar educacional que tem hoje a média dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico);

Considerando necessidade de se acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MEC/FNDE e a adequada destinação dos recursos públicos, bem como a existência e a efetividade dos órgãos de controle social previstos em lei e a devida participação da comunidade nos destinos das escolas;

Considerando a necessidade de se levar ao conhecimento do cidadão em



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

geral e da comunidade escolar em especial, informações essenciais sobre seus direitos em exigir a prestação de um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seus deveres em contribuir para que esse serviço seja adequadamente ofertado;

Considerando a existência, no âmbito da Procuradoria da República em Volta Redonda, do Inquérito Civil Público n. 1.30.010.000367/2013-42, com vistas a apurar o motivo pelo qual o IDEB do Município de Vassouras /RJ foi de apenas 4.2 no ano de 2011, sendo o menor entre os 13 municípios sob atribuição do MPF/Volta Redonda;

Considerando que as audiências públicas cometidas ao Ministério Público no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos instaurados são importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos, cidadãs e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 09 de outubro de 2013, a partir das 9h, no Auditório (Bloco 09) da Universidade Severino Sombra (Rua Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280, Centro, Vassouras/RJ, CEP 27.700-00), **com o objetivo de apurar, entre outros objetivos, o motivo pelo qual o IDEB do Município de Vassouras /RJ foi de apenas 4.2 no ano de 2011.**

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

I – A audiência será aberta às 9h, pelo procurador da República titular do 2º Ofício de Tutela Cível e Criminal da Procuradoria da República em Volta Redonda, Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage e pela Promotora de Justiça em Vassouras, Audrey Majorie Alves de Paula Leocádio Castro, que coordenarão os trabalhos.

II – A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:

- 1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Vassouras, pelo prazo de até 5 minutos;
- 2 – Prefeito de Vassouras, pelo prazo de até 5 minutos;
- 3 – Presidente da Câmara dos Vereadores, pelo prazo de até 5 minutos;
- 4 – Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 5 minutos;
- 5 – Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria Regional de Educação Centro-Sul, pelo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

prazo de até 5 minutos;

6 – Representante do Conselho de Alimentação Escolar, pelo prazo de até 5 minutos;

7 – Representante do FUNDEB, pelo prazo de até 5 minutos;

8 - Representante do Conselho Tutelar, pelo prazo de até 5 minutos;

9 – Cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem, e que deverão se manifestar em até 3 minutos.

IV - Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas.

V - Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Divulgue-se.

Volta Redonda, 1º de outubro 2013.

**EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE**

Procurador da República